



Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Membros do Governo

Estamos a debater um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo Regional medidas para o cumprimento pelas Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, do DLR nº 26/2012/A de 19 de junho, Empréstimo de Manuais Escolares. Ou seja, debatemos a necessidade de averiguar a correta aplicação do disposto num diploma que foi aprovado por unanimidade, aqui, nesta casa, ainda não há dois anos.

Ainda não há dois anos todos reconheciam a bondade do diploma apresentado pelo CDS/PP, admitindo que a medida, sendo extensiva a todos os alunos e não apenas aos beneficiários da Ação Social Escolar, seria um importante contributo no sentido de apoiar as famílias tendo em conta o contexto económico e social em que se vivia e que teria um impacto positivo na economia das famílias, diminuindo as despesas destas com a educação dos filhos.

Todos, inclusive a então secretária da tutela, foram unânimes em apontar a relevância desta medida. Aliás, foi até lembrado por esta bancada, pelo deputado Jorge Costa Pereira, que já em 2007 Carlos César tinha anunciado que os manuais seriam gratuitos nos Açores a partir de 2009. E que em 2008 a senhora Secretária da Educação havia dito que até ao final de 2012 os manuais seriam gratuitos na escolaridade obrigatória, o que até então não tinha acontecido, pelo que o diploma tinha o mérito de obrigar, por via legislativa, ao cumprimento destas promessas.

Passados que são menos de dois anos, diz-nos o senhor Secretário da Educação, em sede de comissão (como pode ser lido no relatório da Comissão de Assuntos Sociais do dia 4 de abril) que o Governo Regional apresentará, oportunamente, a esta câmara o novo pacote de apoio social escolar contendo

uma proposta de alteração que integrará manuais, materiais e transportes escolares, considerando e passo a citar “ser pouco justo o facto de os manuais escolares serem emprestados indiscriminadamente quando na realidade sabemos que alguns alunos terão maior necessidade desse empréstimo em relação a outros”, fim de citação.

São estas as respostas e os apoios sociais que o governo pretende dar às famílias açorianas?

Mas afinal a medida não era assim tão boa, Senhor Secretário? Ou isto é apenas mais uma tentativa de corte com o passado e com as políticas dos governos PS tomadas anteriormente? É aceitável, é mesmo legítimo que cada secretário queira deixar a sua marca pessoal. Mas, permita-me Senhor Secretário que, com toda a consideração, estima e respeito que tenho por si, lhe diga que: há marcas que são nódoas! Não queira deixar uma nódoa associada ao seu nome. O senhor não merece. E as famílias açorianas também não.

Mas voltando ao objeto do nosso debate, acrescento que no mesmo Diário de Sessão, pode comprovar-se uma preocupação geral na responsabilização por parte dos alunos com a utilização e preservação dos manuais, para que outros alunos possam usufruir deles em boas condições. E com a necessidade de um reforço de autonomia das Unidades Orgânicas para uma boa implementação e gestão deste programa. Sendo referida a necessidade de se criarem critérios e regras específicos que minimizassem dificuldades concretas com a sua aplicação.

Passados que são menos de dois anos, há denúncias por parte de pais e encarregados de educação de que a legislação não está a ser cumprida, tendo sido detetados procedimentos contrários à legislação por parte de algumas Unidades Orgânicas.

Não estranhamos que isso aconteça, dado que são muitas as Unidades Orgânicas e que nem sempre a lei é interpretada da mesma forma, envolvendo, por vezes, alguma dificuldade e subjetividade. Aliás essa dificuldade é mesmo apontada por algumas Unidades Orgânicas, em pareceres

que chegaram à CAS. E, portanto, é perfeitamente natural o projeto de resolução apresentado pelo BE, no sentido de que sejam tomadas medidas para que o disposto no DLR seja cumprido em todo o Sistema Educativo Regional e que seja a Inspeção Regional da Educação, a exercer a fiscalização.

Tão natural, que o senhor Secretário da Educação respondendo à questão colocada pelo PSD em sede de comissão, no sentido de saber se, após a apresentação da iniciativa aqui na ALRA, havia efetuado alguma diligência no sentido de perceber se a lei estava a ser aplicada, afirmou que apesar de as Unidades Orgânicas terem tido orientações para proceder em conformidade, por circular de 5 de setembro de 2012, essa averiguação está a ser efetuada pela Inspeção Regional da Educação, entidade com competência na matéria, não dispondo, ainda, de qualquer conclusão.

Pelo que não compreendemos a atitude do PS em votar contra uma iniciativa que propõe que seja tomada uma medida que o senhor secretário diz já ter tomado.

Assim, o PSD Açores vai votar favoravelmente este Projeto de Resolução, por reconhecer a necessidade de serem acionados mecanismos que garantam que todos os alunos açorianos beneficiem dos manuais escolares em igualdade de circunstâncias.

Disse